



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 52/2022

05 de dezembro de 2022

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Registou-se a ausência do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

**Proposta n.º 376/2022** – Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, para a contratação de um trabalhador para a carreira e categoria de assistente operacional na Divisão de Espaço Público - Secção de Espaço Público; Autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e a tempo inteiro, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a Divisão de Espaço Público - Secção de Espaço Público, para o desempenho de funções integradas na carreira e categoria de assistente operacional, lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de Arroios (Lisboa), procedimento concursal esse destinado a qualquer individuo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoas com e sem vínculo de emprego público. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 377/2022** - Faseamento da utilização de métodos de seleção no âmbito de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de assistente operacional | Divisão de Espaço Público - Secção de Espaço Público; ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere optar pela utilização faseada dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional para a Divisão de Espaço Público - Secção de Espaço Público, para constituição de relação jurídica de emprego



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

público por tempo indeterminado, nos termos acima indicados, disso se informando o Júri do referido procedimento concursal. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 378/2022** - Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de dez trabalhadores, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional na Divisão de Ambiente Urbano | Secção de Higiene Urbana; Autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e a tempo inteiro, com vista ao preenchimento de dez postos de trabalho para a Divisão de Ambiente Urbano - Secção de Higiene Urbana, para o desempenho de funções integradas na carreira e categoria de assistente operacional, lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Freguesia de Arroios (Lisboa), procedimento concursal esse destinado a qualquer indivíduo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoas com e sem vínculo de emprego público; Aprovar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a caracterização do posto de trabalho nos seguintes termos: desempenho de funções inerentes à categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, nelas se compreendendo, nomeadamente, proceder à limpeza (sarjetas, corte de ervas, aplicação de herbicidas nos passeios), varredura e lavagem das vias públicas da Freguesia; recolher os resíduos e vazá-los em local próprio; cooperar com as restantes secções. No âmbito dos sanitários e balneários: assegurar o regular funcionamento dos sanitários e balneários públicos; garantir a limpeza e manutenção destes espaços; promover a conservação, manutenção e reparação dos equipamentos e espaços. O conteúdo funcional da carreira em causa implica o desempenho de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Atendendo ao número de lugares a concurso fixar uma quota de 5% do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o que significa que uma vaga ficará reservado para pessoas com deficiência; Determinar, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o prazo de apresentação de candidaturas será de dez dias úteis. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 379/2022** - Aplicação faseada dos métodos de seleção no âmbito de procedimento concursal para recrutamento de dez trabalhadores, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional na Divisão de Ambiente Urbano | Secção de Higiene Urbana; ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril, na



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro I**

redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere optar pela utilização faseada dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de dez assistentes operacionais para a Divisão de Ambiente Urbano - Secção de Higiene Urbana, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos acima indicados, disso se informando o Júri do referido procedimento concursal. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 380/2022** - Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo incerto, para a contratação de dois trabalhadores para a carreira e categoria de assistente técnico na Divisão Administrativa e Financeira - Secção de Relação com o Cidadão | Atendimento; Autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, e a tempo inteiro, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho para a Divisão Administrativa e Financeira - Secção de Relação com o Cidadão | Atendimento, para o desempenho de funções na carreira e categoria de assistente técnico, lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Freguesia de Arroios (Lisboa), procedimento concursal esse destinado a qualquer indivíduo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoas com e sem vínculo de emprego público; Aprovar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguinte caracterização dos postos de trabalho: desempenho de funções inerentes à categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, nelas se compreendendo, nomeadamente, assegurar o regular atendimento ao público, de acordo com as normas estabelecidas pelo protocolo celebrado com os CTT; assegurar o sigilo, a custódia e a integridade física dos objetos postais avisados; rececionar e devolver correspondências; garantir a gestão de stocks; O conteúdo funcional da carreira em causa implica o desempenho de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Determinar, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o prazo de apresentação de candidaturas será de dez dias úteis. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 381/2022** - Regulamento de Funcionamento do Ginásio da Pena da Freguesia de Arroios (Lisboa); ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) o Projeto de Regulamento de Funcionamento do Ginásio da Pena da Freguesia de Arroios (Lisboa). Caso a Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) aprove o Regulamento de Funcionamento do Ginásio da Pena da Freguesia de Arroios (Lisboa) dever-se-á,



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

de seguida, e nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à sua publicação em Diário da República e no *síte* da Freguesia. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 382/2022** - Regulamento das Colónias de Férias/Campos de Férias da Freguesia de Arroios (Lisboa); ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de aprovação, o Regulamento das Colónias de Férias/Campos de Férias da Freguesia de Arroios (Lisboa), determinando-se que, caso o mesmo venha a ser aprovado, se proceda, de seguida, à sua publicação em Diário da República e no *síte* da autarquia em conformidade com o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 383/2022** - Proposta de Regulamento da Academia Juvenil de Arroios; ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de aprovação, o Regulamento da Academia Juvenil de Arroios. Determina-se, desde já que, caso a Assembleia de Freguesia reunida delibere aprovar o Regulamento da Academia Juvenil de Arroios, nos termos constantes no documento em anexo, se proceda, de seguida, à sua publicação em Diário da República e no *síte* da autarquia em conformidade com o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 384/2022** - Revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-113 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de pintura matérica); ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada em 17 de novembro de 2022, através da Proposta n.º 357/ 2022. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 385/2022** - Revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-114-Aquisição de serviços para a Academia Sénior (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de Alfabetização e Artes do Espetáculo; ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada em 17 de novembro de 2022, através da Proposta n.º 358/ 2022. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 386/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-102 - Aquisição de serviços de conceção técnica para produção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano para a promoção da eficiência hídrica - Decisão de adjudicação; adjudicação à Polinnovate, Reutilização e Inovação Lda., pessoa coletiva 515107840, a

Mg. 8





**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro I**

prestação de serviços de conceção técnica para produção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano para a promoção da eficiência hídrica, pelo preço contratual de € 19982,00 (dezanove mil novecentos e oitenta e dois euros) acrescido do valor do IVA. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 387/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-123 - Aquisição de bens e serviços com vista a reparação de equipamentos públicos da Freguesia - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para aquisição de bens e serviços, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 917,69 (novecentos e dezassete euros e sessenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 388/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQB-124 – Aquisição de produtos de lavagem e desinfeção da via publica- Secção Higiene Urbana- Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de produtos de lavagem e desinfeção da via publica, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 871,10 (oitocentos e setenta e um euros e dez cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Artur & Guerreiro Lda. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 389/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-125 - Aquisição e implementação de módulo de faturação eletrónica Outbound - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição e implementação de módulo de faturação eletrónica Outbound, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Associação Informática da Região Centro. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 390/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-128 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de alfabetização 1 – Artes do espetáculo) - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a Academia Sénior (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de alfabetização 1 – Artes do espetáculo), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 936,00 € (novecentos e trinta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite a Maria Filomena Gonçalves. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 391/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-129 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de pintura matéria) - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a Academia Sénior (Aulas de pintura matéria), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 760,98 € (setecentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite a Helena de Sá. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 392/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQB– 130 - Aquisição de pulverizadores para a Secção Higiene Urbana -Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro I**

pulverizadores para a Secção de Higiene Urbana, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 486,16 (quatrocentos e oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à VRR – Comércio de Acessórios, Lda., **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 393/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-131 - Aquisição de serviços de fornecimento de refeições - Programa Natal em Movimento 2022- Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 4.656,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite a Gertal Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação SA. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 394/2022** - Proposta de protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Lisboa Ginásio Clube - Associação Privada Sem Fins Lucrativos para efeito de atribuição de apoio financeiro; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Lisboa Ginásio Clube - Associação Privada Sem Fins Lucrativos, para efeitos de atribuição de apoio financeiro. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 395/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQB-126 - Aquisição e instalação de equipamento para o Jardim Constantino - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição e instalação de equipamento "torre com escorrega em alumínio + AC4", para o jardim Constantino, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 2.860,83 (dois mil oitocentos e sessenta euros e oitenta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Vecourbandesign, Unipessoal, Lda. **(Aprovada pelos presentes)**

**Proposta n.º 396/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQB-127 - Aquisição e instalação de equipamento "Hexagon II Classic Madeira", para o Jardim Constantino - Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição e instalação de equipamento para o jardim Constantino, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.530,86 (seis mil quinhentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à PlayPlanet – Mobiliário Urbano, Construção e Paisagismo, Lda. **(Aprovada pelos presentes)** -

**Proposta n.º 397/2022** - Proposta de protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a ACCL – Associação das Coletividades do Concelho de Lisboa, para efeitos de atribuição de apoio financeiro, promoção de atividades várias e cedência de espaços; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugadas com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta

MJ.  
7



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro I**

de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a ACCL – Associação das Coletividades do Concelho de Lisboa, para efeitos de atribuição de apoio financeiro, promoção de atividades várias e cedência de espaços na freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 398/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQB-121 - Fornecimento de produtos alimentares no âmbito do Projeto Cabaz de Natal 2022- Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de produtos alimentares, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite a Modelo Continente Hipermercados SA. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 399/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-122 - Aquisição de serviços de transporte no âmbito do Programa Natal em Movimento 2022- Decisão de contratar; autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de transporte, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.188,68 (cinco mil cento e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite à Euro Pullman Portugal. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 400/2022** - Mudança de Titularidade por cedência – Mercado de Arroios; nos termos dos artigos 148.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que o Executivo delibere deferir o pedido de mudança de titularidade por cedência aos lugares n.º 43-45-47/II do Mercado de Arroios a Isilda de Fátima Domingues Silva. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 401/2022** - Mudança de Titularidade por cedência da Loja n.º 30 - Mercado 31 de Janeiro; nos termos dos artigos 148.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que o Executivo delibere indeferir o pedido de mudança de titularidade por cedência da loja n.º 30 ao titular da Licença de Ocupação referente à loja n.º 31 do Mercado 31 de Janeiro. **(Aprovada pelos presentes)** ---

**Proposta n.º 402/2022** - Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas (2023); ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de nomeação de Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda., enquanto sociedade revisora oficial de contas, para proceder à revisão legal de contas respeitante ao ano de 2023, da Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas, A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

Lisboa, 05 de dezembro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
\_\_\_\_\_

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
\_\_\_\_\_